



AMSTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b0653fb4-008b-4bb5-aa42-63a2d00b1796

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 28

Do Anexo VI, da Resolução TC Nº 216/2023

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item nº 28 do Anexo VI da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que durante o exercício de 2023 não houveram determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciando as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Presidente